



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 150/2017

*Designa a Conselheira **Marilza Helena Rodrigues Viana** para participar do 9º Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da Enfermagem em Juazeiro do Norte-CE no período de 03/08 a 05/08.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do COREN-MT

Considerando a realização do IX Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da Enfermagem em Juazeiro do Norte-CE.

Considerando que a Conselheira Marilza Helena Rodrigues Viana desempenha o papel de Coordenadora Estadual do Instituto Anjos da Enfermagem, projeto apoiado por este Coren.

Considerando a deliberação da 499ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, realizada no dia 17 de julho de 2017.

Considerando a convocação encaminhada ao Coren/MT pela Coordenadora Nacional Anjos da Enfermagem para Jaqueline Duarte;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira **Marilza Helena Rodrigues Viana** para participar do 9º Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da Enfermagem em Juazeiro do Norte-CE no período de 03 a 05/08/2017.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para fora do Estado a para participação do referido Fórum;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da participação no Fórum para a apresentação à Tesouraria, dos relatórios de viagem anexado à cópias dos Bilhetes das passagens.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente